

PORTARIA N° 1.814/2024

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 204/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **SHIRLEY LUIZ CASAROTO**, CPF nº 116.844.636-88, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de **IVAN MANOEL CASAROTO**, CPF nº 457.378.356-34, matrícula 001490, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, falecido em 02/12/2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **02/12/2023**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Fevereiro de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA